



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 304/2021/SMS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 079/2021- Vereador Jair Marques de Freitas Filho

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Renato Moura da Silva

Ituiutaba, 17 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício nº 466 referente ao Requerimento do Nobre Edil Jair Marques de Freitas Filho esclarecer que, os Programas de âmbito Federal e/ou Estadual possuem objetivos específicos para uma determinada população alvo e que há recursos financeiros para o custeio das ações que devem ser realizadas para o alcance do objetivo de cada Programa.

Referente a assistência à população acometida pelo COVID, após a alta, e no tratamento das sequelas provenientes deste diagnóstico, não há Programa específico, as ações realizadas são iniciativas do próprio município no atendimento e assistência a esta população.

Diante da impossibilidade de contratação de novos profissionais devido as legislações vigentes, houve remanejamento de profissionais para realizar o atendimento à população pós- COVID, sendo estes: fisioterapeutas, nutricionista, assistente social, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem.

O tratamento é específico a cada paciente, podendo ocorrer tanto domiciliar como nos consultórios das unidades de saúde. Como as sequelas variam de um paciente para outro não há possibilidade de padronização dos procedimentos, cada plano terapêutico é feito de forma individualizada.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi 18/06/21
NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-
Assessor Legislati